

## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

### EDITAL

#### Reunião de Câmara Ordinária de 27 de janeiro 2022

*Júlia Maria de Almeida Lima e Sequeira Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Mirandela:*

**FAZ PÚBLICO** nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, que na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 27 de janeiro de 2022, foram presentes as seguintes Propostas, cujo teor das deliberações se transcreve:

**“03/OA – Proposta de Retoma do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado – Aviso n.º 17548/2009.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - A aprovação da retoma do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público em regime de contrato de trabalho por tempo indeterminado aberto pelo Aviso n.º 17548/2009, a partir do momento em que foram praticadas as ilegalidades que determinaram a anulação judicialmente decretada, relativamente às seguintes referências concursais: B2, C5, D1, D3, E2, F, G, H, I1, I2, J, K, L e M;**
- 2 - Manter inalterável a composição do Júri conforme o Aviso n.º 17548/2009, indicado na supra referida proposta;**
- 3 - Que na aplicação dos métodos de seleção haja recurso aos serviços de uma entidade externa, como garante de imparcialidade e especialidade, cujos procedimentos pré-contratuais adequados deverão urgentemente ser desenvolvidos pela DAG.”**

**“04/OA – Proposta de Atribuição de Subsídio - Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo Isidro (Cachão).**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar atribuir o subsídio no montante de 14.373,33 € (catorze mil trezentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), a pagar faseadamente em 15 (quinze) prestações mensais, com início em fevereiro de 2022 e término em abril de 2023, sendo 14 (catorze) prestações no montante de 1.000,00 € (mil euros) e a última no montante de 373,33 € (trezentos e setenta e três euros e trinta e três cêntimos), à Fábrica da Igreja da Paróquia de Santo Isidro, mediante remessa posterior ao Município dos comprovativos dos pagamentos efetuados, conforme proposto.”

**“05/DEASDJ – Coletividades Desportivas - Tabela de Apoios Financeiros – 2022 - Correção de Valores - Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar a alteração dos valores a serem apoiados nos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, que constam na informação transcrita;
- 2 - Submeter este documento à apreciação da Assembleia Municipal.”

**“06/DOMU – Serviço de Licenciamento de Obras Particulares – Alteração ao Alvará 04/1987 – Lote n.º 11, loteamento em nome de “João Guedes Negreiro Vaz”, sito no Lugar do Pomar, Freguesia de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandela - *Fernando Gonçalves Ribeiro e Olga Irene Brites Rosa.***

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conforme proposto:

- 1 - Aprovar o Pedido de Alteração ao Alvará n.º 04/1987 - Lote n.º 11, loteamento em nome de “João Guedes Negreiros Vaz”, sito no Lugar do Pomar, Freguesia de Lamas de Orelhão, concelho de Mirandela, que consiste no seguinte:
  - Diminuição da área de implantação para habitação de 130m<sup>2</sup> para 108m<sup>2</sup>;
  - Diminuição da área de construção da habitação de 390m<sup>2</sup> para 272m<sup>2</sup> (Cave+R/C+Andar);
  - Diminuição da área de implantação e construção do anexo de 70m<sup>2</sup> para 30m<sup>2</sup>;
  - O polígono de implantação não pode ter afastamentos inferiores a 3m dos limites laterais da parcela, colocando-se a condição de nas fachadas laterais não serem praticados vãos de compartimentos habitáveis para cumprir o artigo 57.º do Regulamento do PDM.
- 2 - Dar conhecimento do teor desta deliberação ao requerente *Fernando Gonçalves Ribeiro e Olga Irene Brites Rosa.*”

**“07/DOMU – “PAMUS 1 – Criação de Rede Ciclável e modos suaves no troço entre a Rotunda Monumento à Linha do Caminho de Ferro até à Rotunda Portas da Cidade” – Redução do prazo para apresentação de propostas - Ratificação.**

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão tomada pela Senhora Presidente, através do despacho de 19/01/2022, atinente à retificação do prazo a fixar para a apresentação das propostas, de 60 para 21 dias, relativamente à empreitada “PAMUS 1 – Criação de Rede Ciclável e modos suaves no troço entre a Rotunda Monumento à Linha do Caminho de Ferro até à Rotunda Portas da Cidade”, conforme proposto.”

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Mirandela, 27 de janeiro de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal;



Júlia Rodrigues